



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 025/2015.

Data – 19 de outubro de 2015.

PROTÓCOLO Nº 464

Em 19/10/15 às 08:35

Alcino J. Bocorim
Servidor

Os vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUEREM, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Fabian Persi Vendruscolo – M.D. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

- a) Cópia do contrato firmado entre o município de Guairá e a empresa que presta serviços relacionados à iluminação pública de nossa cidade, como troca de lâmpadas, colocação de super poste etc;
- b) Relatório dos serviços prestados pela referida empresa nos últimos seis meses.

Justificativa:

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final está analisando o projeto de lei complementar nº 006/2015, dispendo sobre a forma de reajuste da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública – COSIP, e redução dos percentuais de desconto e atualização da Unidade Valor de Custeio – UVC, sendo essas informações de suma importância para uma análise mais criteriosa do referido projeto de lei complementar.

Guairá (PR) em, 19 de outubro de 2015.

Autores:

GETÚLIO BENITE CENTURIÃO
Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

FRANCIELE DE LIMA DANELON
Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PROTÓCOLO Nº 464
Em 19/10/2015
Alcino J. Bocorim
Servidor